ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA
14 OUT 2025
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 14 / 10 / 2025
1º Secretário

2827/2025

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros na luta pela Integração Brasil/Bolívia, no município de Costa Marques/RO, em reconhecimento a luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprova:

A parlamentar que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades regimentais nos ternos dos arts. 146, IX, 172, 173, I, "b", 107, V, § 1º, e 181, III e XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros na luta pela Integração Brasil/Bolívia, no município de Costa Marques/RO, em reconhecimento a luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Deste modo, segue abaixo, lista contendo a relação dos nomes dos agraciados com a presente honraria em Voto de Louvor, no qual se faz justa homenagem:

Nº	**Nome dos Agraciados:**
01	JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE (LEBRÃO) Ex Deputado Federal
02	GERSON PAULINO (***In memoria***)
03	JOSÉ LEITE FERREIRA
04	REINADO JUSTINIANO NETO
05	FRANCISCO GONÇALVES
06	NERCY WAGNER
07	JOSÉ SOARES NETO
08	VALDEMIRO GONÇALO DE AQUINO
09	GERALDO BARBOZA DE LIMA
10	MARIA DE LOURDES
11	SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA (Ex Prefeito de Costa Marques ***In memoria)***
12	HUGO VARGAS LIMA LOBO **(Prefeito de San Joaquim)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL

Nº	Nome dos Agraciados:
13	JOÃO CAVALCANTE GUANACOMA **(Presidente da Assoc. Comercial)**
14	ALAYR LAURINDA JÚNIOR **(Diretores da Assoc. Comercial)**
15	ELISABETH BRITO **(Diretores da Assoc. Comercial)**
16	CELSO DE PAULA FREITAS **(Diretores da Assoc. Comercial)**
17	VAGNER ÉBER RIBEIRO **(Diretores da Assoc. Comercial)**
18	JOSÉ DOMINGOS FILHO **(Diretores da Assoc. Comercial)**
19	HAMILCAN BOUCINHOS **(Diretores da Assoc. Comercial)**
20	WILSON LIMA **(Diretores da Assoc. Comercial)**
21	JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA **(Ex Governador)**
22	AURÉLIO JÚLIO **(Ex Governador)**
23	CARLOS PAUL BRUCKBER BARBA (Empresário)
24	MOAB FARIAS (Empresário)
25	ROLF KOEHLER PERROGON (Empresário)
26	CÉSAR CASSOL (Empresário)
27	DR. FABIOMAR AGOSTINI BENTO **(Prefeito de Costa Marques)**
28	PAULINO HONORIO DE ASSIS **(Vereador Paulino da Saúde)**

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2025.

GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
União – Brasil

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA UNIÃO-BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição, está amparada, com base nos dispostos dos arts. 146, IX, 172, 173, I, "b", 107, V, § 1º, e 181, III e XII, do Regimento Interno da Alero. Tem como escopo: requerer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros que lutaram pela Integração Brasil/Bolívia, no município de Costa Marques/RO, em reconhecimento a luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Outrossim, é de competência desta Casa de Leis, propor Requerimento, Proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão, tem como prerrogativa, solicitar informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como, manifestação de caráter público do Legislativo, conforme está consagrado o disposto no art. 172 do Regimento Interno da Alero.

Ademais, faz-se indiscutível a apresentação da referida proposição, considerando o disposto no art. 181, III e XII, do Regimento Interno Alero, no qual estabelece que requerimentos escritos, que solicitem a realização de Sessão Solene e Voto de Louvor, nesta Casa de Leis, estejam sujeitos à deliberação imediata do Plenário.

Sendo assim, apresentamos a referida proposição, afim de agraciar estes 26 (vinte seis) personagens, que dedicaram suas vidas ao serviço público, social e voluntário de suas comunidades. E dentre tais feitos, podemos destacar – a Associação Comercial de Costa Marques, que lutou juntamente com seus diretores e associados, pela abertura da estrada, incentivo ao Turismo e Comércio entre os dois países, nos ultimos 25 (vinte cinco) ano, - Implantação de Balsas, Posto Alfandegário e Aduaneiro.

Estes pioneiros, lutaram bravamente contra os desafios da época, para terem permissão de plantarem, cultivarem, construírem benfeitorias naquela localidade. Tendo em vista o imbróglio jurídico da época, tendo em vista, a área – está localiza sob patrimônio da União, sob responsabilidade do Exército Brasileiro. Porém, um TAC, foi intermediado entre as partes, onde a convivência se tornou pacífica entre civis e militares. Por essa razão, é justa a Concessão do Voto de Louvor, reconhecendo a coragem e o pioneirismo destes cidadãos, pelo exposto, solicito o apoio, e os votos dos Nobres Pares, afim de ver publicamente reconhecida tal homenagem.